

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1081/74

Parecer CEE nº 1452/74
Aprovado por Deliberação
em 10 de julho de 1974

INTERESSADO: JOSÉ ARMANDO XAVIER

ASSUNTO: Contratação do interessado como Instrutor, junto ao Departamento de Física, da FC de Bauru

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru indica o Licenciado em Física JOSÉ ARMANDO XAVIER para Instrutor das disciplinas Instrumentação para o Ensino da Física e Estrutura da Matéria, do seu Departamento de Física.

FUNDAMENTAÇÃO:

Licenciado em Física pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, o interessado foi aprovado numa disciplina de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos, e está freqüentando outra disciplina na mesma Escola. Foi monitor de Física na instituição em que vai lecionar.

CONCLUSÃO:

Favorável a contratação do Licenciado em Física JOSÉ ARMANDO XAVIER, como Instrutor das disciplinas. Instrumentação para o Ensino da Física e Estrutura da Matéria do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 4 de junho de 1974

(a) Cons. Frederico Pimentel Gomes -
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladerair Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

(a) Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente